CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA
CORE-BA

ATO AUTORIZADOR

Processo Administrativo nº 34/2026
Parecer Jurídico nº 558/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de bens móveis, incluindo mobiliário, aparelhos eletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, câmeras e caixas de documentos, conforme especificações. O serviço refere-se à mudança de endereço da Seccional do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – Core-BA, em Juazeiro-BA, atualmente localizada na Rua do Paraíso, nº 97, Centro Médico e Empresarial Dr. Balbino de Oliveira, Sala 14, Santo Antônio, CEP 48903-050, para a Sala nº 107, situada na Rua Minas Gerais, nº 46, Santo Antônio, CEP 48903-020, ambas no município de Juazeiro-BA.

Em face do quanto presente neste processo licitatório e no correspondente descritivo no Processo Administrativo nº 34/2026, erigidos com base na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no OPINATIVO JURÍDICO de nº 558/2026, exarado em 31 de agosto de 2026 , **AUTORIZO** o prosseguimento e a publicação da Dispensa de Licitação nº 35/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de bens móveis, incluindo mobiliário, aparelhos eletrônicos, aparelhos de ar-condicionado, câmeras e caixas de documentos, conforme especificações. O serviço refere-se à mudança de endereço da Seccional do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – Core-BA, em Juazeiro-BA, atualmente localizada na Rua do Paraíso, nº 97, Centro Médico e Empresarial Dr. Balbino de Oliveira, Sala 14, Santo Antônio, CEP 48903-050, para a Sala nº 107, situada na Rua Minas Gerais, nº 46, Santo Antônio, CEP 48903-020, ambas no município de Juazeiro-BA., com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis, visando atender às demandas operacionais do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – Core-BA.

Ao setor de responsável para a realização das providências pertinentes.

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
WALTER SOUZA PEIXOTO
Data: 31/08/2026 14:34:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Walter Souza Peixoto
Diretor-Presidente